



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 192/04, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“Altera parcialmente a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, de que trata o Decreto n.º 55/04, de 18 de maio de 2004.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as indicações feitas pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, constante do Decreto n.º 55/04, de 18 de maio de 2004, com relação aos membros representantes do Poder Público Municipal, integrantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que constou equivocadamente como Procuradoria Geral do Município, passando a ser os seguintes:

**I – Membros do Poder Público Municipal:**

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

**Membro Titular** – Dácio Augusto de Barros Filho, RG. n.º 2.112.723, em substituição de Maristela de Araújo Cunha, RG. n.º 28.892.838-6;

**Membro Suplente** – Luci Machado Pinto Ferreira, RG. n.º 5.961.550, em substituição de Eliane Inês Santos Pereira Dias, RG. n.º 13.359.851.

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo faltante dos membros substituídos, permanecendo inalteradas as demais nomeações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2004.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

